

EDITAL Nº 09, de 16 de julho de 2018.

Processo Seletivo Simplificado para Estagiários

O Diretor Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA BAIANO *CAMPUS* SERRINHA, no uso de suas atribuições legais, visando o treinamento de recursos humanos, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário de Nível Superior, através do presente Edital, com o fim de atuarem no IF Baiano Campus Serrinha, , localizada na Estrada Vicinal de Aparecida S/N, Bairro Aparecida, CEP 48700-000, Serrinha – BA, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano Campus Serrinha.
- 1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes candidatos aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O estágio, desenvolvido no âmbito do IF Baiano Campus Serrinha, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5 O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 A reserva de vagas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no Artigo 7 da Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, DOU de 28/06/2016 (n.º 122, Seção 1, pág. 44), se aplica a este edital na proporção de 10% das vagas ofertadas ao estudante cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado.
- 2.1.1 Os candidatos que optarem por concorrer a reserva de vagas devem no ato de inscrição manifestar tal desejo no formulário de inscrição, sendo necessária a comprovação da deficiência somente no ato de contratação, por meio de laudo médico circunstanciado trazido pelo candidato com manifestação expressa atestando a aptidão para realização das atividades inerentes ao cargo.
- 2.1.2 As convocações ocorrerão conforme tabela baixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º colocado	1°	Vaga de ampla concorrência
2º colocado	2°	Vaga de ampla concorrência
3º colocado	3°	Vaga de ampla concorrência
4º colocado	4°	Vaga de ampla concorrência



1º colocado – dentre os classificados para 10% de vagas reservadas para pessoas com deficiência	5°	Vaga reservada para pessoas com deficiência
5º colocado	6°	Vaga de ampla concorrência
6° colocado	7°	Vaga de ampla concorrência

2.2 A Seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estagiário de Nível Superior, conforme informações contidas abaixo.

ÁREA DE FORMA-	N° DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTA-
ÇÃO			GIÁRIO
Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre. Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)	Participar e colaborar nas atividades da Direção Administrativa; Arquivamento de documentos; Elaboração de documentos oficiais; Atendimento ao público e outras atividades administrativas do setor.
Graduação em Administração ou Comunicação Social.	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre. Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)	Participar e colaborar nas atividades da Direção Geral; Arquivamento de documentos; Elaboração de documentos oficiais; Atendimento ao público e outras atividades administrativas do setor.
Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre. Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)	Participar e colaborar nas atividades da Direção Acadêmica; Arquivamento de documentos; Elaboração de documentos oficiais; Auxiliar nos processos de intervenção pedagógica; Auxiliar no acompanhamento das atividades de ensino e; outras atividades técnico—pedagógicas do setor.



3 DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 3.1 O estágio terá carga horária de 4 h diárias, perfazendo 20 horas semanais, distribuídas preferencialmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno. Poderão ser alocadas atividades em finais de semana, respeitando-se o calendário acadêmico do IF Baiano Campus Serrinha.
- 3.2 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano Campus Serrinha, nos termos da Lei 11.788 de 2008.
- 3.3 O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) + auxílio-transporte.
- 3.4 Será garantido seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF Baiano *Campus* Serrinha.
- 3.5 O estagiário terá que apresentar ao dirigente do setor onde esteja realizando o estágio, semestralmente, declaração da sua Instituição de Ensino, comprovando a condição de estudante.
- 3.6 O estagiário terá que apresentar relatórios (semestralmente e final) das atividades desenvolvidas durante o seu estágio que deverão ser assinadas pelo estagiário, chefia imediata e pelo coordenador orientador do estágio.
- 3.7 O estágio será mantido enquanto o estudante estiver regularmente matriculado e com frequência e desempenho acadêmico satisfatório em sua Instituição de Ensino, podendo ocorrer o desligamento do estágio nas hipóteses previstas na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano *Campus* Serrinha, por meio da Comissão instituída pela Portaria nº 33, de 24 de maio de 2017 e suas alterações.
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 18/07/2018 através de envio de e-mail para o endereço eletrônico selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br, contendo cópia de documento oficial com foto, comprovante de matrícula, currículo atualizado com a devida comprovação em formato PDF e ficha de inscrição devidamente preenchida em formato PDF até as 23h59min do dia 25/07/2018.
- 4.3 As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo:

Etapas	Descrição	Datas
PUBLICAÇÃO DO EDITAL E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame.	16 a 17/07/2018
INSCRIÇÕES	Envio de currículo devidamente com- provado, comprovante de matrícula, có- pia de documento oficial com foto e fi- cha de inscrição devidamente preenchi- da.	18/07 a 25/07/18, até as 23h59min.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	DIVUIga as inscrições aceitas e agenda-	



INTERPOSIÇÃO DE	Envio de formulário específico via e-	26/07/18 a 27/07/18,
RECURSOS	mail.	até às 12h.
HOMOLOGAÇÃO	Homologa as inscrições, confirma o	
DAS	agendamento de entrevistas e divulga o	30/07/18, após as 12h.
INSCRIÇÕES	resultado dos recursos.	
		31/07 e 01/08/18, em
ENTREVISTAS	Realização de entrevista.	horário a ser divulga-
		do.
RESULTADO	Divulgação no site do resultado da	03/08/18, a partir das
RESULTADO	análise de currículo e entrevista.	12h.
INTERPOSIÇÃO DE	Envio de formulário específico via e-	03/08 a 04/08/2018,
RECURSOS	mail.	até as 12h
RESULTADO FINAL	Divulgação no site.	06/08/2018, a partir
RESULTADO FINAL	Divuigação no site.	das 12h

4.4 O pedido esclarecimento, de impugnação ou de recurso, para qualquer etapa, deverá ser enviado para o e-mail: selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br ou entregue no IF Baiano Campus Serrinha, localizado na Estrada Vicinal de Aparecida S/N, Bairro Aparecida, CEP 48700-000, Serrinha – BA.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas: análise de currículo e entrevista.
- 5.2 A entrevista terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme barema seguinte:

Item	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio coerente com área de formação e	2,5
atribuições do estagiário	
Uso adequado da língua portuguesa	1,0
Clareza de ideias	1,5

5.3 A análise de currículo terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme barema seguinte:

Nº	Item	Pontuação Máxima
1	Participação em componentes curriculares optativos (0,5 ponto para	1,0
	cada 30 h de aula)	
2	Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (1 ponto para	2,0
	cada participação)	
3	Participação em seminários, congressos ou afins (0,25 ponto para	1,0
	cada participação)	
4	Realização de cursos extracurriculares (0,5 ponto para cada 30 h de	1,0
	curso)	

5.3.1 No momento da inscrição, deverão ser enviados os documentos que comprovem os itens constantes na tabela acima, em formato PDF, devidamente numerados.



6. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- 6.1 A classificação será feita pela soma dos pontos obtidas na entrevista e na análise curricular.
- 6.2 Ocorrendo empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:
 - I. Maior pontuação na entrevista.
 - II. Maior tempo de escolarização.
- 6.3 Será eliminado do certame o candidato que:
 - I. Não comparecer na entrevista na data determinada, conforme item 3.3.
 - II. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do "Termo de Compromisso" entre o estagiário, o IF Baiano e a Instituição de Ensino do estagiário.
- 7.2 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, renovável por igual período, até o limite de 2 (dois) anos.
- 7.3 O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF Baiano será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF Baiano.
- 8.2 Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes a divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.
- 8.3 Todas as dúvidas e esclarecimentos acerca desse certame deverão ser enviadas para o e-mail selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame.

Serrinha, 16 de julho de 2018.

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO Diretor Geral *Pro Tempore*



EDITAL Nº 09, de 16 de julho de 2018 ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIF	TCAÇAO				
NOME COMPLE	ETO:				
CURSO:					
INSTITUIÇÃO: _					
SEMESTRE:					
DATA DE NASC	IMENTO:				
	ÇO RESIDEN				
RUA:				N°	
COMPLEMENT					
BAIRRO:					
MUNICÍPIO:					
CEP:					
TELEFONE RES					
TELEFONE CEL	ULAR: ()_				
E-MAIL:					
	(BILIDADE DI ordo com o seu			o horário dispo	nível para o está-
DIA/HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					
Declaro q tanto as informaç	-	•	s do Edital nº XX ocumentação enti	,	• ′
		Assinatura d	o(a) candidato(a)	



EDITAL Nº 09, de 16 de julho de 2018

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

() INSCRIÇÃO () ENTREVISTA () ANÁLISE CURRICULAR	1. IDENTIFICAÇÃO		
VAGA: 2. RECURSO () INSCRIÇÃO () ENTREVISTA () ANÁLISE CURRICULAR	NOME COMPLETO:		
() INSCRIÇÃO () ENTREVISTA () ANÁLISE CURRICULAR			
	2. RECURSO		
FUNDAMENTO:	() INSCRIÇÃO	() ENTREVISTA	() ANÁLISE CURRICULAR
	FUNDAMENTO:		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)